|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | 1245917 ⎜ 1245390 ⎜ 1236469 ⎜ 1247090 ⎜1234469 ⎜ 1244286 ⎜ 1257812 ⎜ 1243133 ⎜1250597 ⎜1259498 ⎜1254351 ⎜ 1250143 ⎜1254660  |
| **INTERESSADO** | GERTEC |
| **ASSUNTO** | Homologação de 13 solicitações de Registro de Pessoa Jurídica |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 08/2021 – CEP-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente no dia 23 de fevereiro de 2021, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos do item 4 da Deliberação Plenária nº 502, de 19 de junho de 2020, c/c o §3º do artigo 107 do Regimento Interno, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº28 do CAU/BR que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando a Deliberação nº 104/2019 da CEP-CAU/SC que aprova o procedimento de registro de pessoa jurídica e determina, através do item VI, a homologação pela CEP - CAU/SC dos registros deferidos pela gerência técnica;

Considerando a Deliberação nº 39/2020 da CEP-CAU/SC que aprova, enquanto as atividades presenciais do CAU/SC não estiverem totalmente restabelecidas, a dispensa de documentos físicos (cópias autenticadas ou documentos originais) para instrução de processos de novo registro;

Considerando a competência da CEP CAU/SC, estabelecida no art. 95, VII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre os requerimentos de registro de pessoas jurídicas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1. Homologar os registros das pessoas jurídicas com razão social e respectivo CNPJ:
2. B3 INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA- 37.144.542/0001-48
3. CEMBRACON CONSTRUTORA LTDA- 39.722.123/0001-71
4. CONSTRUTORA OLIVEIRA CABRAL LTDA- 20.430.471/0001-47
5. CONSTRUTORA AZTECA LTDA- 40.633.099/0001-83
6. D'HOUSE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA- 34.194.723/0001-90
7. INOVE CONSTRUTORA EIRELI - 37.503.916/0001-74
8. JANELA LAB SOLUÇÕES DE ARQUITETURA LTDA- 40.516.017/0001-10
9. MACELAY DESENHOS TECNICOS LTDA - 18.703.738/0001-80
10. MARCOS VINICIUS DOS SANTOS FARESIN EIRELI- 32.874.598/0001-34
11. MUNICIPIO DE LAGUNA- 82.928.706/0001-82
12. PILASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 22.037.541/0001-27
13. PONTO ARQUITETAS LTDA- 40.145.327/0001-76
14. STACH BORDIGNON ARQUITETURA LTDA- 37.211.274/0001-30
15. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

\* Atesta a veracidade das informações nos termos do item 5.1. da Deliberação CD nº 28/2020 do CAU/SC e do item 5.1. da Deliberação Plenária nº 489/2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Larissa Milioli

Assessora Especial da Presidência

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro (representação)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Eliane De Queiroz Gomes Castro (Coordenador) | X |  |  |  |
| Silvana Maria Hall | X |  |  |  |
| Camila Gonçalves Abad | X |  |  |  |
| Dalana De Matos Vianna | X |  |  |  |
| Jose Alberto Gebara | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação** |
| **Reunião:** 2ª Reunião Ordinária de 2021. |
| **Data:** 23/02/2021**Matéria em votação:** Homologação de 13 solicitações de Registro de Pessoa Jurídica |
| **Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (0) **Ausências** (00) **Total** (05) |
| **Ocorrências:** Não houve |
| **Secretário da Reunião:** Estefânia Oliveira | **Presidente da Reunião:** Eliane De Queiroz Gomes Castro |